

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 9.957/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n°. 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**PROGREDIR**, a funcionária sr<sup>a</sup> **MARGARETH GOMES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 33.596.235-X SSP/SP e do CPF n°. 278.697.708-84, COREM-MT n°. 105461, ocupante do cargo de Carreira de **ENFERMEIRO**, do Nível **01**, para Nível **02**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, em virtude de aprovação na Avaliação de Desempenho Individual, a partir do dia 1º/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de março de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**RESOLUÇÃO N° 002/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

**“CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DO FETHAB, COM A FINALIDADE DE APURAR TODAS AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO 2017/2018, E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DO LEGISLATIVO, COM FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2017/2018, APONTADAS NA ATA N° 02/2018, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DOS REQUERIMENTOS N° 001/2018 E 002/2018, DEVIDAMENTE APROVADOS PELO PLENÁRIO EM 02 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, especificadamente o Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DO FETHAB** - destinada especificadamente à apuração de todas as supostas irregularidades administrativas do Poder Executivo Municipal de Barão de Melgaço com recursos do FETHAB 2017 até a presente data e **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DO LEGISLATIVO** - destinada especificadamente à apuração de todas as supostas irregularidades administrativas do Poder Legislativo Municipal de Barão de Melgaço 2017, até a presente data, apontadas na Ata n° 02/2018, que faz parte integrante, como anexo, os Requerimentos n° 001/2018 e 002/2018, devidamente aprovados pelo Plenário em 02 de março de 2018. As Comissões Parlamentares de Inquérito ora constituídas denominar-se-ão CPI do FETHAB e CPI do LEGISLATIVO.

**Art. 2º** A CPI do FETHAB será composta pelos seguintes membros e suplente: I – **ERICK DA SILVA GONÇALVES**- PRESIDENTE; II – **FRANCISCO ODENILSON DA SILVA** - RELATOR; III – **MILTON PAULO DA SILVA** - MEMBRO; IV – **EDENALDO LEOPOLDINO DIAS** – SUPLENTE, a CPI do LEGISLATIVO será composta pelos seguintes membros e suplente: I – **FRANCISCO ODENILSON DA SILVA** - RESIDENTE; II – **BENEDITO PADILHA DA ROSA JUNIOR** - RELATOR; III – **EDENALDO LEOPOLDINO DIAS** - MEMBRO; IV – **PEDRO DOMINGOS DA SILVA** – SUPLENTE;

**§ 1º** As composições constantes do presente artigo segue a indicação das bancadas dos partidos na Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Melgaço, os quais apontaram os vereadores acima referidos, em obediência ao que dispõe o art. 36, inciso X, alínea a, do Regimento Interno da Câmara – RI.

**§ 2º** Caberá a cada um dos membros das comissões as funções inerentes a seu respectivo cargo, sendo de competência exclusiva dos Presidentes a realização de todos os atos e despachos de expediente.

**Art. 3º** Caberá a CPI do FETHAB e a CPI do LEGISLATIVO, sem qualquer ressalva, a realização de todos os atos necessários à finalidade à que se destina, por deliberação da maioria de seus membros, respeitando a legislação vigente e os casos de competência privativa da Presidência da Câmara.

**§ 1º** As CPIs terão poderes investigativos e de polícia, podendo inclusive, se necessário, representar junto às Polícias Militar e Civil pela segurança de seus trabalhos.

**§ 2º** Todas as reuniões e audiências das comissões, sejam para fins administrativos, de expediente, de produção de prova, de oitiva de testemunhas ou de investigados, ou quaisquer outros, somente realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros.

**§ 3º** Os atos, as reuniões, as audiências, as atas e os documentos das CPIs, inclusive todos que fundamentaram sua constituição, terão caráter sigiloso, podendo somente ser autorizada a quebra do sigilo, por decisão privativa do Presidente da Comissão, mediante requerimento escrito, salvo se de autoria dos membros da Comissão, que poderão realizar esta solicitação verbalmente.

**§ 4º** As reuniões e audiências das CPIs serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Melgaço e em caráter secreto, somente delas podendo participar os membros da comissão, sem restrições; os demais vereadores de Barão de Melgaço, nos limites impostos no ato pelo Presidente da Comissão; os convocados a depor e seus procuradores, desde que devidamente habilitados.

**§ 5º** A participação de terceiros nas reuniões e audiências das CPIs poderão ser autorizadas pelo Presidente das Comissões, nos limites por eles impostos.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para a instrução do procedimento investigatório e conclusão dos trabalhos, através da elaboração de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado, por igual prazo, a requerimento da maioria de seus membros, mediante decisão da Mesa da Casa.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:01/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 05/04/2018 às 08h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:01/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, PARA ATENDER O CT N°347.494-07/2010/M.CIDADES E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MASSON, PARA ATENDER O CONVENIO N°105-2013/SECID/MT**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reem-

bolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### JULGAMENTO SINGULAR Nº 193/MM/2018

PROCESSO Nº : 33.228-3/2017

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

GESTOR: ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

Trata-se de Auditoria de Conformidade instaurada em face da Prefeitura Municipal de Barra do Garças visando o exame objetivo e sistemático das suas operações

financeiras, administrativas e operacionais no exercício de 2017, relativo ao pagamento de horas

extras aos servidores municipais da referida prefeitura.

A SECEX desta Relatoria, em seu relatório preliminar, constatou baixa materialidade dos gastos com horas extras pagas aos servidores da prefeitura de Barra do Garças

no período de janeiro a agosto de 2017 (fl. 8 do documento digital n. 33312/2018) sugerindo assim,

o arquivamento dos presentes autos sem resolução do mérito face a incompatibilidade de instrução

processual nos moldes do artigo 7º, IV, da Resolução Normativa 15/2016 – TP deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio de seu Procurador Geral de Contas, William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer 404/2018, concordando com a Secex

desta Relatoria, opinando também pela extinção do processo sem resolução do mérito e

consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 144 do RITCE/MT c/c 485, IV, do CPC,

ante o não preenchimento dos requisitos do art. 7º, IV, da Resolução Normativa do TCE-MT n.

15/2016-TP1.

É o breve relatório. Decido.

Sem maiores delongas, resta evidenciado que essa demanda não

preenche os requisitos descritos no artigo 7º, IV, da Resolução Normativa 15/2016-TP deste

Tribunal face a baixa materialidade constatada, haja vista que os valores pagos em horas extras

pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças não demonstram grande relevância no comparativo

com os demais municípios analisados pela Secex.

Diante do exposto, determino a extinção dos presentes autos sem

resolução do mérito, nos termos do artigo 485, IV, do Novo Código de Processo Civil2 c/c artigo

144 do RITCE/MT3.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Atenciosamente,**

Adv. Lieda Rezende Brito

Gerente de Cidades

Coordenadora de Relações Institucionais

Tel: 65 2123-1234 Cel: 65 99973-1308 / 65 99982-2124

### PORTARIA Nº 13.524 DE 15 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre elevação de Nível e Classe à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em dar cumprimento à Decisão emanada do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, através do Acórdão exarado pelo Exmo. Relator Desembargador Luiz Carlos da Costa, da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, acostado aos autos da remessa necessária nº 145541/2016 – Classe CNJ – 199, julgada na data de 12/12/2017, protocolo sob nº 145541/2016, Processo nº 8441-24.2013.811.0004, código 174897, em curso perante a 3ª Vara Cível, desta Comarca;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder, a partir desta data, elevação de Nível e Classe, à servidora abaixo, em virtude de determinação do Exmo. Sr. Relator Desembargador, conforme segue:

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	CARGO	LOTAÇÃO
GIAN CARLA PEZZINI	2	B	Fonoaudióloga	Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de março de 2.018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

### AVISO DE DECISÃO PP 009/2018

#### **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 009/2018/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças - MT, através do Pregoeiro, torna público a decisão; **DEFERINDO PARCIAL** impugnação apresentada pelas empresas **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob o CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, sob o CNPJ nº 22.096.126/0001-44 ao Pregão Presencial (SRP) nº 009/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES QUE REPRESENTAM RISCO BIOLÓGICO, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT**. Novo Edital e Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 – Ramal – 2045. Danilson Brito (Pregoeiro) e equipe de apoio, 19/03/2018.

### PORTARIA Nº 13.520 DE 13 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)  
Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**THEREZA CRISTINA SALES PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

**AVISO DE ABERTURA DO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2018/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;Procedimento: **6937/2018/Defensoria Pública**;Edital: **014/2018/Defensoria Pública**;Data: **11/04/2018**.Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**THEREZA CRISTINA SALES PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

**AVISO DE ABERTURA DO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2018/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;Procedimento: **76202/2018/Defensoria Pública**;Edital: **015/2018/Defensoria Pública**;Data: **19/04/2018**.Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE 04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)  
Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.**ORIGINAL ASSINADO**

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2017 MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT

O município de Barra do Bugres - MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2017 originária do PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 - do município de Nova Nazaré - MT, para Aquisição de 02 (dois) ônibus escolares Zero Km para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Valor total de R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). CONTRATADO: MARCOLO S/A inscrita no CNPJ: 88.611.835/0008-03.

Barra do Bugres/MT, 09 de fevereiro de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**. Pregoeiro oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 05/04/2018 às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:01/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, PARA ATENDER O CT Nº347.494-07/2010/M.CIDADES E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MASSON, PARA ATENDER O CONVENIO Nº105-2013/SECID/MT. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**. Comissão permanente de licitação**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público queno dia **03 de Abril de 2018 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames clínicos complementares. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br).

Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 19/03/2018.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula** - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, na modalidade pregão (presencial) nº **035/2018** a se realizar no dia **04/04/2018, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 19 de março de 2018.

**Leila Gubert**

Pregoeira

### AVISO DO PREGÃO Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 150 CC, CARRO 1.0 E 1.3, PICK-UP CABINE SIMPLES E DUPLA E CAMINHONETE 4X2 E 4X4**, na modalidade pregão (presencial) nº **036/2018**, no dia **10 de ABRIL de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 19 de março de 2018.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Pregoeira

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 017/2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em que sagraram-se vencedoras as empresas: E.U. DE BRITO - ME, CNPJ 07.678.947/0001-03, que totalizou R\$ 193.627,10 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos); GRAFFITE E SERVIÇOS DE



- Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Processo Administrativo nº 29/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 11.04.2018 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue, na modalidade Tomada de Preço, tipo tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Zé Doca-MA, 14 de março de 2018.

VALDIRENE SILVA É SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

INEXIGIBILIDADE 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública, no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme definido no ANEXO - I da presente Chamada. A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada na Sala de Reunião, na sede da Prefeitura, localizada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais / Produtores Individuais, deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão ser entregues até às 09 horas do dia 19 de abril de 2018, no endereço acima citado. Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br).

Araputanga-MT, 19 de março de 2018.  
CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2017 - MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT. O município de Barra do Bugres - MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2017 originária do PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 - do município de Nova Nazaré - MT, para Aquisição de 02 (dois) ônibus escolares Zero Km para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Valor total de R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). CONTRATADO: MARCOLO S/A inscrita no CNPJ: 88.611.835/0008-03.

Barra do Bugres-MT, 9 de fevereiro de 2018.  
EDIRLEI SOARES DA COSTA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 05/04/2018 às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº: 01/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, PARA ATENDER O CT Nº 347.494-07/2010/M.CIDADES E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MASSON, PARA ATENDER O CONVENIO Nº 105-2013/SECID/MT. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço

Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2018.  
EDIRLEI SOARES DA COSTA  
p/Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para Serviço de Sucção de detritos líquidos pastosos e granulados em fossa sépticas, PV's, TL's, ETE's, EERR, BL, GAP utilizando veículos equipados com Bomba de alta pressão e vazão, com tanque de capacidade igual ou maior de 8 m³. Serviço de limpeza de caixas de gordura e desentupimento de rede mestre, utilizando veículo equipado com bomba de alta pressão e vazão, com tanque de capacidade igual ou maior de 8 m³, para as Secretarias: Educação, Esporte Cultura e Lazer, Fazenda, Administração, Saúde, Agricultura, Indústria Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Ação Social, conforme descrição e quantitativos relacionados abaixo e no anexo I. CLAUDINEI GONÇALEZ FERNANDES - ME CNPJ Nº33.691.015/0001-00 vencedora dos itens 01 e 02 perfazendo um valor total R\$74.973,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais). Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de março 2018.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, que consiste na contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Marechal Rondon, localizada no destacamento Corixa, zona rural município de Cáceres-MT, com área de 290,57 metros quadrados, conforme Projetos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro em CD, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Despesas: R\$ 52.019,65 (Cinquenta e dois mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagos com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, através do Termo de Convênio n.º 1430/2017 e R\$ 2.019,65 (dois mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), contrapartida do município.

Entrega/execução da obra: 90 (noventa) dias contados a partir da ordem de serviço  
Realização: 19 de março de 2018 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Resultado: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa WP CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 12.648.863/0001-59, que apresentou o valor de R\$ 50.239,90 (cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Vencedora do Certame. Abre-se, então, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Cáceres-MT, 19 de março de 2018.  
ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT. Contratada: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA, para prorrogação de prazo, do contrato original por mais 65 (sessenta e cinco) dias. Assinam: Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Kleverton Anselmo da Rocha - por parte da CONTRATADA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 03 de Abril de 2018 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames clínicos complementares. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 19/03/2018.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### EXTRATO DE REATIVAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2016

Data: 15/03/2018. Processo: 069/2016. Tomada de preços: 010/2016. Objeto: Fica reativado o contrato nº 129/2016 que tem por objeto execução de obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar (Creche Bela Vista) no Município de Canarana-MT, bem como acrescentada à Cláusula Quarta-do Prazo da Execução da Obra, o total de 120 (cento e vinte) dias e à vigência 210 (duzentos e dez) dias, à contar da data de assinatura do presente termo. Com os prazos mencionados, estende-se o prazo de execução até o dia 13/07/2018 e a vigência do contrato até 11/10/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 (\*)

Registro de preços. A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de patrulha mecanizada nova para o Município de Canarana-MT., conforme contrato de repasse nº 861990/2017/Caixa/Mapa e de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 28/03/2018 às 15h00min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes@gmail.com](mailto:licitacoes@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 13 de março de 2018.  
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

(\*)N. da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 19-3-2018, Seção 3.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2018, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (básico, acabamento, elétrico e hidráulico), para atender à prefeitura e suas unidades. A abertura será no dia 03/04/2018, as 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações e o Edital completo poderá ser adquirido das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Brasília) ou pelo fone: (66) 3586-1595. ]

Cocalinho-MT, 16 de março de 2018.  
ELDES RIBEIRO DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2018 - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT  
FORNECEDOR / ITEM / PREÇO REGISTRADO: EMPRESA: A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 12.664.453/0001-00 - ITEM: 15 - VALOR: R\$ 16.500,000; EMPRESA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70 - ITEM: 14 - VALOR: R\$ 10.700,000; EMPRESA: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 - ITENS: 07, 08, 12 e 17 - VALOR: R\$ 23.000,000; EMPRESA: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34 - ITEM: 04 - VALOR: R\$ 79.000,000; EMPRESA: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 - ITEM: 01 - VALOR: R\$ 13.980,000; EMPRESA: Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - ITEM: 05 - VALOR: R\$ 63.500,000; EMPRESA: Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16 - ITENS: 03, 11 e 13 - VALOR: R\$ 34.119,000; EMPRESA: Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.915/0001-58 - ITENS: 16 e 18 - VALOR: R\$ 35.940,000; EMPRESA: Realmmed Hospitalar Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 04.847.959/0001-18 - ITENS: 06 e 09 - VALOR: R\$ 43.165,000; EMPRESA: Rinaldi & Cogo LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.269.677/0001-79 - ITENS: 02 e 10 - VALOR: R\$ 26.003,000. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (ícone: Portal Transparência). VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSUNATURA: 12 de Março de 2018.

